



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 443/2023 – de 30 de Outubro de 2023

(Concessão de Férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE


Art. 1º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Início	Fim
1	Cristiani Fernandes Miguel Lopes	3073	02-08-21 a 01-08-22	02/11/23	01/12/23
2	Marcelo de Souza	3186	19-02-22 a 18-02-23	02/11/23	01/12/23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 30 de Outubro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/10/23 Edição nº 2548

Assinatura